MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

Sistema de Informações Municipais

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Janeiro / 2016 a Dezembro / 2016

RGF - Anexo I (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")

Valores em R\$1.00

001/001

Opção: 3784

Valores		. ιτψι,σσ	
	DESPESA EXECUTADA (Últimos 12 meses)	DESPESA EXECUTADA (Últimos 12 meses)	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADA (a) INSCRITAS EM RESTO	S	
	A PAGAR NÃO PROCESSAD	OS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.205.667,09	0,00	
Pessoal Ativo	9.887.179,86	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	318.487,23	0,00	
Outras Despesas de Pessoal (art . 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art . 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.205.667,09	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP (IV) = (IIIa + IIIb)	10.205.667,09	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	22.486.551,95
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	45,39
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, e III, art . 20 da LRF) - 54 % da RCL	12.142.738,05
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art . 22 da LRF) - 51,30 % da RCL	11.535.601,15

RELATORIO PARA SIMPLES CONFERENCIA		
ENTIDADES QUE COMPOEM O RELATORIO DATA DO FECHAMENTO CONTABIL		
PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG	DE CACHOEIRA DE MINAS-MG 30/11/2016	

	CARGO	NOME	CRC
Prefeito Munici	pal	Carlos Augusto Ten.Dionisio	
Contador		Aldenia de Castro Silveira	68912
Controle Intern	0	Lenisse de Fatima Faria Fraga	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei nº 4.320 / 64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320 / 64.